

Nº 80 - DOE – 26/04/2024 - p.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA CVS 22, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece os requisitos essenciais de Boas Práticas de Fabricação (BPF) para alimentos de origem vegetal fabricados sob a forma artesanal, no âmbito do Estado de São Paulo.

Anexo I

OCUPAÇÕES EXERCIDAS POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI AUTORIZADAS A FABRICAR ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL SOB A FORMA ARTESANAL SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA

OCUPAÇÕES EXERCIDAS POR MEI	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE	
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE DE AMENDOIM E CASTANHA DE CAJU TORRADOS E SALGADOS INDEPENDENTEFABRICANTE DE CONSERVAS DE FRUTAS INDEPENDENTEBENEFICIADORA DE CASTANHA INDEPENDENTECOMPOTEIRO INDEPENDENTE	1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS (EXCETO PALMITO) INDEPENDENTE	1032-5/99	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO
<ul style="list-style-type: none">FARINHEIRO DE MANDIOCA INDEPENDENTE	1063-5/00	PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS

· FARINHEIRO DE MILHO INDEPENDENTE	1064-3/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS EXCETO ÓLEO DE MILHO
· FABRICANTE DE AMIDO E FÉCULAS DE VEGETAIS INDEPENDENTE	1065-1/01	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS
· MOENDEIRO(A) INDEPENDENTE	1069-4/00	MOAGEM DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
· FABRICANTE DE AÇÚCAR MASCAVO INDEPENDENTE · FABRICANTE DE RAPADURA E MELAÇO INDEPENDENTE	1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇUCAR EM BRUTO
· FABRICANTE DE PÃO DE QUEIJO CONGELADO INDEPENDENTE · PADEIRO(A) INDEPENDENTE	1092-9/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL
· BOLACHEIRO(A)/BISCOITEIRO(A) INDEPENDENTE	1092-9/00	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS
· CHOCOLATEIRO(A) INDEPENDENTE	1093-7/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES
FABRICANTE DE BALAS, CONFEITOS E FRUTAS CRISTALIZADAS INDEPENDENTE	1093-7/02	PRODUÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES
FABRICANTE DE MASSAS ALIMENTÍCIAS INDEPENDENTE	1094-5/00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
FABRICANTE DE ESPECIARIAS INDEPENDENTE	1095-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS
FABRICANTE DE ALIMENTOS PRONTOS INDEPENDENTE	1096-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
FABRICANTE DE CHÁ INDEPENDENTE	1099-6/05	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO

FABRICANTE DE PRODUTOS DE SOJA INDEPENDENTE	1099-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
---	-----------	--

Retificação parcial da Portaria CVS 22 de 2 de dezembro de 2020 (DOE de 4/12/20, Seção I, p. 44), por necessidade de adequação do seu Anexo I ao Anexo XI da Resolução CGSIN nº 165, de 23 de fevereiro de 2022 (DOU de 25/2/22, Seção 1, p.65).

Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária (CCD/SES-SP).